



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 185 Cordeiro, 07 de OUTUBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 14.698.798/0001-00

Endereço: Rua Guararapes, 752, Brooklin, São Paulo / SP – CEP 04.561-000

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 07 de outubro de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2026

OBJETO: Contratação de show artístico espetáculo infantil BOB ZOOM, durante a 5ª Expo Kids, que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, em 11/10/2026, no Município de Cordeiro-RJ.

FAVORECIDO:

SBUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em comodato, para atendimento aos pacientes do município, recarga planejada pelo setor responsável de oxigenoterapia domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 29 de outubro de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2026, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09 de
outubro de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 196.380,00.

Cordeiro, 06 de outubro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira



PORTARIA Nº 025/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E
APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO –
IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO
ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº
1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade,
Senhora MONIQUE CAVALCANTI PINHEIRO BARBAS,
no cargo de ODONTÓLOGA, Nível NS, Referência J,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula
nº 40096715, conforme processo administrativo nº
120/2026.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi
concedido com fulcro no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Integrais,
conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2904/2025)	R\$ 4.288,68
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.929,91
Totalizando.....	R\$ 6.218,59

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a contar de 01/10/2026.

Cordeiro/RJ, 07 de outubro de 2026

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC



Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELAS PINHEIRO
Data: 07/10/2026 18:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>